



PRESTAÇÃO DE CONTAS – 1º trimestre/2012

Dos valores depositados, oriundos dos depósitos das penas alternativas do Foro de Campina das Missões, no ano de 2011, no super fundo de investimento renda fixa do Banrisul, conta nº03.003468.0-7, agência 0868, Penas Alternativas – Foro de Campina das Missões/RS;

Com base no provimento nº.032/2010-CGJ, o qual altera a redação do artigo 944 da Consolidação Normativa Judicial, regulamentando a forma da escolha das entidades beneficiadas, a distribuição dos recursos, bem como a destinação dos valores depositados a título de transação penal, prestação pecuniária e suspensão condicional do processo, esta Magistrada, Diretora do Foro de Campina das Missões, vem prestar as devidas contas:

Valor total aplicado em 20/12/2011– R\$11.751,99

Valor repassado a Associação Cultural Russa Volga do Brasil em 27.12.2011, no valor de R\$1.155,00;

Valor repassado ao Município de Campina das Missões em 27.12.2011, no valor de R\$7.545,60;

Valor repassado a Associação Cultural Russa Volga do Brasil em 30.03.2012, no valor de R\$1.365,00;

Valor total aplicado em 10.05.2012: R\$14.035,66

Em 10.05.2012

Carlos Eduardo de Miranda Faraco

Carlos Eduardo de Miranda Faraco

Juiz Diretor do Foro de Campina das Missões-RS

Posição de Saldos**:: Saldos da conta corrente ::**

CPF/CNPJ : 89.522.064/0034-24 - RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

Agência/CC : 0868.03.003468.0-7

Produtos	Conta Origem	CPMF	Saldo Disponível	Aplicações Do Dia	Resgates/Bloqueios Do Dia
CONTA CORRENTE	0868.03.003468.0-7		10.629,63	0,00	0,00
FUNDO BANRISUL SUPER	0868.03.003468.0-7		3.406,03	0,00	0,00
Total			14.035,66	0,00	0,00

(*) CONTA CORRENTE: Saldo disponível é o somatório do saldo da Conta Corrente e da Poupança Integrada

251



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

788
12

COMARCA DE CAMPINA DAS MISSÕES
VARA JUDICIAL

Rua Porto Alegre, 330 – CEP 98975000 – FONE: 55-3567-1425

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

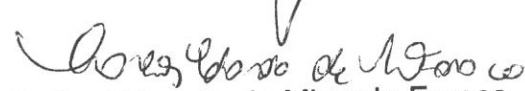
O Exmo. Sr. Dr. Carlos Eduardo de Miranda Faraco, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Campina das Missões, AUTORIZA a Associação Cultural Russa Volga do Brasil, na pessoa de seu presidente Bel. Jacinto Zabolotski, SACAR junto a conta nº03.003468.0-7 (penas Alternativas Foro de Campina das Missões), da agência 0868, do Banrisul S.A., o valor de R\$1155,00 (hum mil, cento e cinquenta e cinco reais), devendo prestar contas no prazo de 30 dias.

CUMPRA-SE.

CAMPINA DAS MISSÕES, 27.12.2011.

Escrivão Designado:


Cláudio Luiz Losekan


Carlos Eduardo de Miranda Faraco
Juiz de Direito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

389
13

COMARCA DE CAMPINA DAS MISSÕES

VARA JUDICIAL

Rua Porto Alegre, 330 – CEP 98975000 – FONE: 55-3567-1425

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. Carlos Eduardo de Miranda Faraco, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Campina das Missões, AUTORIZA o Município de Campina das Missões, na pessoa de seu representante legal, SACAR junto a conta nº03.003468.0-7 (penas Alternativas Foro de Campina das Missões), da agência 0868, do Banrisul S.A., o valor de R\$7.545,60 (sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), devendo prestar contas no prazo de 30 dias.

CUMPRASE.

CAMPINA DAS MISSÕES, 27.12.2011.

Escrivão Designado:

Cláudio Luiz Losekan

Carlos Eduardo de Miranda Faraco
Carlos Eduardo de Miranda Faraco
Juiz de Direito



39
w

COMARCA DE CAMPINA DAS MISSÕES

VARA JUDICIAL

Rua Porto Alegre, 330 – CEP 98975000 – FONE: 55-3567-1425

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. Carlos Eduardo de Miranda Faraco, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Campina das Missões, AUTORIZA a Associação Cultural Russa Volga do Brasil, na pessoa de seu presidente Bel. Jacinto Zabolotski, SACAR junto a conta nº03.003468.0-7 (penas alternativas Foro de Campina das Missões), da agência 0868, do Banrisul S.A., o valor de R\$1.365,00 (hum mil, trezentos e sessenta e cinco reais), devendo prestar contas no prazo de 30 dias.

CUMPRA-SE.

CAMPINA DAS MISSÕES, 30 de março de 2012.

Escrivão Designado:

Cláudio Luiz Losekan

Carlos Eduardo de Miranda Faraco
Juiz de Direito

† Recebi alvará
em 02/04/12
Tadeu Jr.